



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA - CEEMMQ

Reunião : Ordinária N°: 009/2017
Decisão : 067/2017-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 4.1.7.
Referência : Julgamento de Autos de Infração à Revelia – Pessoa Jurídica
Interessado : CREA-PE

EMENTA: Julgar Autos de Infração à Revelia dos Autuados BRAPOR Engenharia e Construção Ltda, White Martins Gases Industriais no Nordeste Ltda, Air Tech Comércio Varejista e Serviços de Ar Condicionado Ltda-EPP, Elevadores Super Ltda-EPP e CLIMOSERVICE LTDA-ME.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química - CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 09, realizada no dia 07 de junho de 2017, apreciando os Autos de Infração números: nº **9900020524/2017** - BRAPOR Engenharia e Construção Ltda, nº **9900020585/2017** - White Martins Gases Industriais no Nordeste Ltda, nºs **9900020966/2017**, **9900020967/2017**, **9900020968/2017** e **9900020970/2017** - Air Tech Comércio Varejista e Serviços de Ar Condicionado Ltda-EPP, nº **9900021026/2017** - Elevadores Super Ltda-EPP e nº **9900020353/2017** - CLIMOSERVICE LTDA-ME, que tratam de Autos de Infração que não houveram a regularização da infração ou apresentação de defesa, **DECIDIU por unanimidade**, julgá-los à revelia dos autuados. **Coordenou** a sessão, o Engenheiro Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior. **Presentes os Conselheiros:** Alfredo José Matias Campelo, Almir Ribeiro Russiano e Luiz Gonzaga Guedes da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 07 de junho de 2017.

Eng. Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior
Coordenador da CEEMMQ